



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Através do presente Termo de Ratificação, o Município de Martinho Campos torna público que fica **RETIFICADO** o Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2019 Processo Licitatório nº 064/2019, nos termos abaixo explicitados.

Em virtude das retificações desde já fica **alterada a data da sessão para o dia 20 de Novembro de 2019 (quarta-feira), às 09h00**, no local indicado no preâmbulo do referido Edital.

RETIFICAÇÕES:

1) Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA:

-> Cláusula IV - AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal, o setor de compras do Município (...)

Onde se lê:

a) "Valor médio estimado para a aquisição dos itens 01 ao 194 (...)"

Leia-se:

a) "Valor médio estimado para a aquisição dos itens 01 ao 191 (...)"

Onde se lê:

b) "OBS: OS ITENS 189,190,191,192,193,194 SÃO MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ORDENS JUDICIAIS, e neles deverão ser aplicados o (CAP) previsto de acordo com a Resolução nº 4/2006 da CMED."

Leia-se:

b) "OBS: OS ITENS 153, 155, 156, 165, 168, 169, 185, 189, 190 e 191 SÃO MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ORDENS JUDICIAIS, e neles deverão ser aplicados o (CAP) previsto de acordo com a Resolução nº 4/2006 da CMED."



Diante da Retificação, fica alterada a data da sessão para o dia **20 de Novembro de 2019 (quarta-feira), às 09h00**, no local indicado no preâmbulo do referido Edital, permanecendo **INALTERADAS** as demais cláusulas e itens do Edital de Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2019 Processo Licitatório nº 064/2019.

Martinho Campos, 23 de Outubro de 2019.


José Hailton de Freitas
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Certifico que nos termos do disposto no Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, no período de <u>13/10/2019</u> a <u>20/11/2019</u>	
Por afixação em quadro próprio.	
O referido é verdade. Dou-lhe fé	
Martinho Campos, <u>23/10/2019</u>	<u>Romário</u>
Servidor	